



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.354, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância - Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto ao Poder Executivo, um crédito suplementar - da ordem de CR\$ 145.800.000 (cento e quarenta e cinco milhões e oitocentos mil - cruzeiros), à conta das seguintes verbas do orçamento vigente: -

2.01-GABINETE DO PREFEITO

03.07.0202-02-3132 - ficha 013

outros serviços e encargos.....30.000.000

03.07.0202-02-3253 - ficha 025

salário família..... 4.000.000

2.04-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0202-05-3120 - ficha 033

material de consumo..... 5.000.000

2.05-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.0322-06-4120 - ficha 050

equipamentos e material permanente.....20.000.000

2-06-ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

03.09.0402-07-3132 - ficha 057

outros serviços e encargos..... 6.000.000

2.07-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.4272-08-3113 - ficha 077

obrigações patronais..... 800.000

08.48.2472-08-3132 - ficha 087

outros serviços e encargos..... 5.000.000

2.08-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10.40.0212-09-3113 - ficha 091

obrigações patronais.....15.000.000

10.40.0212-09-3120 - ficha 092

material de consumo.....60.000.000

TOTAL 145.800.000

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto -

-segue-



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

com a anulação da seguinte verba:

2.08-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

11.65.3631-15-4110 - ficha 107

Urbanização de Praias e Logradouros Públicos.....145.800.000)

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo  
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1.985.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 23 de dezembro de 1.985.

Eli Macedo  
Chefe de Seção